

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº001/2021/IPEM-MT

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 006/2021(DO - 14/07/2021) DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Engenharia da Reforma da Unidade Distrito Industrial de Cuiabá (UNIDADE DA CARGA PERIGOSA) com 44.228,00 m², localizada na Av. Pedro Paulo de Faria Júnior nº 2329, Distrito Industrial, elaborado pela empresa CONCEITO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 28.339.035/0001-79, entregue em 10/06/2021, considerando os projetos: Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico, Segurança Contra Incêndio e Pânico, Fundação que compõe o projeto executivo, foram analisados pela equipe IPEM/MT, sendo os responsáveis por esta a Engª Marluce Dias Fanaia RNP 1202109160 (ART 1220210118812) e Engº Acendino Adolfo Josetti RNP 1200690117 (ART 1220210120199) o qual consideraram que os projetos atendem os requisitos para aprovação.

O referido projeto tem como responsável técnico a Engª Civil Sidiana Elen Marquis Leite, RNP 1214745474 (ART 1220210072393), ao qual cabe total responsabilidade pelo mesmo. O orçamento sem desoneração teve como valor de R\$ 449.531,60 (Quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

Cuiabá, 22 de julho de 2021.

COMISSÃO:

Engº Acendino Adolfo Josetti

Engª Marluce Dias Fanaia

(original assinado)

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5524cdbb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar